

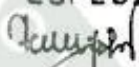
matrícula

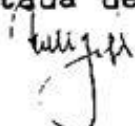
56.227

ficha

01

verso

séde em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial em São Paulo, à Avenida Paulista, 1842, do principal de R\$ 3.880.200,00, que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr\$... 57.585,64, sendo os juros à taxa nominal de 10,50% ao ano e taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data do contrato, constando ainda do título, multa e outras condições, dando como garantia, dentre outros, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.3/56.227 em 2 de fevereiro de 1.994 (prot.122.486) Fica cancelado o R.2, desta matrícula, em virtude da quitação dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos devedores, MA RIO DE SOUZA PINTO e sua mulher ALGENY FROLDI DE SOUZA PINTO, da quantia devida, nos termos da quitação datada de 30 de janeiro de 1.993.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação nº278.237 de 23 de abril de 2.015.

Av.4 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 22/04/2.015, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta comarca (proc. nº268/2.009) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo nºPH000088060, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. nº62.779.145/0001-90, em face do proprietário MARIO DE SOUZA PINTO (já qualificado), que foi **PENHORADO** o imóvel, para garantia da execução cujo valor é de R\$136.761,14 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais, quatorze centavos). Consta do título que o proprietário MARIO DE SOUZA PINTO (já qualificado) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 30 de abril de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.